

ERRATA Nº 002/2013

EDITAL Nº 001/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013

Fica retificado o Edital nº001/2013 no que segue:

Onde se lê:

Quadro de Vagas				
Categoria Funcional	Nº vagas	Habilitação	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Mensal R\$
Monitor do PIM	02	Ensino Médio Completo, Curso de Capacitação específica para a função com 100% de freqüência.	40h	680,00
Agente Comunitário de Saúde	03	Ensino Fundamental Completo, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada com 100% de freqüência. Residir na localidade que vai concorrer à vaga.	40h	680,00
Agente de Combate a Endemias	01	Ensino Médio Completo e Curso de qualificação básica para formação de agentes de combate a endemias com 100% de freqüência.	40h	680,00

Leia-se a Nota (1):

Quadro de Vagas				
Categoria Funcional	Nº vagas	Habilitação	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Mensal R\$
Monitor do PIM	02	Ensino Médio Completo, Curso de Capacitação específica para a função	40h	680,00

		com 100% de frequência. (1)		
Agente Comunitário de Saúde	03	Ensino Fundamental Completo, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada com 100% de frequência. Residir na localidade que vai concorrer à vaga. (1)	40h	680,00
Agente de Combate a Endemias	01	Ensino Médio Completo e Curso de qualificação básica para formação de agentes de combate a endemias com 100% de frequência. (1)	40h	680,00

Nota (1): A capacitação é exigida apenas para a posse e o exercício do cargo e será oferecido aos primeiros classificados. Não sendo requisito para a inscrição.

Os demais dispositivos do Edital nº 001/2013 ficam inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 20 de junho de 2013.

VOLMIR JOSÉ BIELSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: